



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Quatro dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um, no endereço sito a PRACA 13 DE ABRIL, cidade de CAMPOS BORGES, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 2/2021, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Vinte dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

| <b>Empresa: CLINICA HERRMANN LTDA - 3591</b> |                   |              |   |                    |                    |
|--|-------------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                  | <b>Quantidade</b> | <b>Unid.</b> | <b>Produto</b>  | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1  | 12,00             | MES          | • Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até as 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, ininterruptamente. | 24.900,00000       | 298.800,00         |
| 2  | 12,00             | MES          | • Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até as 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se às 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período do dia 15 ao dia 30 ou 31 de cada mês, ininterruptamente.   | 8.500,00000        | 102.000,00         |
| <b>Total dos Produtos Cotados</b>            |                   |              |   |                    | <b>400.800,00</b>  |

| <b>Empresa: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA - 5239</b> |                   |              |   |                    |                    |
|---|-------------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| <b>Item</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unid.</b> | <b>Produto</b>  | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1   | 12,00             | MES          | • Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de | 26.000,00000       | 312.000,00         |



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

| Item                              | Quantidade | Unid. | Produto   | Valor Unit. | Valor Total       |
|-----------------------------------|------------|-------|---|-------------|-------------------|
| 2                                 | 12,00      | MES   | Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, ininterruptamente.                               | 8.450,00000 | 101.400,00        |
|                                   |            |       | • Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período do dia 15 ao dia 30 ou 31 de cada mês, ininterruptamente. |             |                   |
| <b>Total dos Produtos Cotados</b> |            |       |   |             | <b>413.400,00</b> |

**Empresa: SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA - 5241**

| Item                              | Quantidade | Unid. | Produto   | Valor Unit.  | Valor Total       |
|-----------------------------------|------------|-------|---|--------------|-------------------|
| 1                                 | 12,00      | MES   | • Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, ininterruptamente. | 26.998,00000 | 323.976,00        |
| <b>Total dos Produtos Cotados</b> |            |       |   |              | <b>323.976,00</b> |

**Empresa: WILLIAM GALERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 5240**

| Item | Quantidade | Unid. | Produto   | Valor Unit.  | Valor Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------------|
| 1    | 12,00      | MES   | • Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo | 21.376,00000 | 256.512,00  |



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

| Item                              | Quantidade | Unid. | Produto   | Valor Unit. | Valor Total       |
|-----------------------------------|------------|-------|---|-------------|-------------------|
| 2                                 | 12,00      | MES   | com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, ininterruptamente. | 8.500,00000 | 102.000,00        |
|                                   |            |       | • Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período do dia 15 ao dia 30 ou 31 de cada mês, ininterruptamente.   |             |                   |
| <b>Total dos Produtos Cotados</b> |            |       |   |             | <b>358.512,00</b> |

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Menor Preço por Item, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

| <b>Empresa: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA - 5239</b> |            |       |   |             |                   |
|---|------------|-------|---|-------------|-------------------|
| Item  | Quantidade | Unid. | Produto   | Valor Unit. | Valor Total       |
| 2   | 12,00      | MES   | • Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período do dia 15 ao dia 30 ou 31 de cada mês, ininterruptamente. | 8.450,00000 | 101.400,00        |
| <b>Total dos Produtos</b>   |            |       |   |             | <b>101.400,00</b> |

| <b>Empresa: WILLIAM GALERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 5240</b> |            |       |  |              |             |
|---|------------|-------|--|--------------|-------------|
| Item  | Quantidade | Unid. | Produto  | Valor Unit.  | Valor Total |
| 1   | 12,00      | MES   | • Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de | 21.376,00000 | 256.512,00  |



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

| Item                      | Quantidade | Unid. | Produto  | Valor Unit. | Valor Total       |
|---------------------------|------------|-------|--|-------------|-------------------|
|                           |            |       | acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado, juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de sobreaviso para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, ininterruptamente. |             |                   |
| <b>Total dos Produtos</b> |            |       |  |             | <b>256.512,00</b> |

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
CHAIANE BARBOSA  
NIEDERAUER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
JANINHA FATIMA DA COSTA  
SOUZA  
MEMBRO